

Nº 10 – DOU de 14/01/22 – Seção 1 – p.57

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GM/MS nº 3.611, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 239, de 21 de dezembro de 2021, Seção 1, páginas 754 e 755,

Onde se lê:

Art.1º

| | |
|---------------|--|
| Procedimento: | 03.03.05.024-1 TRATAMENTO MEDICAMENTOSO DE DOENÇA DA RETINA II |
| Descrição: | CONSISTE NA APLICAÇÃO INTRAVÍTREA DE MEDICAMENTO ANTIGIOGÊNICO PARA TRATAMENTO DO EDEMA MACULAR ASSOCIADO À RETINOPATIA DIABÉTICA. DEVERÁ SER REALIZADO CONFORME PROTOCOLO CLÍNICO E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS DA RETINOPATIA DIABÉTICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PROCEDIMENTO BINOCULAR. PODERÁ SER REALIZADO EM AMBOS OS OLHOS, COM INTERVALO MÍNIMO DE 15 DIAS ENTRE UM OLHO E OUTRO. |

Valor Ambulatorial SA: R\$ 629,72

Valor Ambulatorial Total: R\$ 629,72

Leia-se:

Art.1º

| | |
|---------------|---|
| Procedimento: | 03.03.05.024-1 TRATAMENTO MEDICAMENTOSO DE DOENÇA DA RETINA II |
| Descrição: | CONSISTE NA APLICAÇÃO INTRA-VÍTREO DE MEDICAMENTO ANTIANGIOGÊNICO PARA TRATAMENTO DO EDEMA MACULAR ASSOCIADO À RETINOPATIA DIABÉTICA. DEVERÁ SER REALIZADO CONFORME PROTOCOLO CLÍNICO E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS DA RETINOPATIA DIABÉTICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PROCEDIMENTO BINOCULAR. INCLUI A INJEÇÃO INTRA-VÍTREO. |

Valor Ambulatorial SA: R\$ 627,28

Valor Ambulatorial Total: R\$ 627,28

Onde se lê:

Art.2º

| CÓDIGOS | NOME | ALTERAÇÕES |
|----------------|--|---|
| 03.03.05.023-3 | TRATAMENTO MEDICAMENTOSO DA DOENÇA DA RETINA | Alterar: Nome: TRATAMENTO MEDICAMENTOSO DE DOENÇA DA RETINA I |
| | | Descrição: CONSISTE NA APLICAÇÃO INTRAVÍTREA DE MEDICAMENTO ANTIANGIOGÊNICO PARA TRATAMENTO DA DOENÇA MACULAR RELACIONADA À IDADE (DMRI). DEVERÁ SER REALIZADO CONFORME PROTOCOLO CLÍNICO E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS DA DMRI DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. |

| | | |
|--|--|--|
| | | PROCEDIMENTO BINOCULAR. PODERÁ SER REALIZADO EM AMBOS OS OLHOS, COM INTERVALO MÍNIMO DE 15 DIAS ENTRE UM OLHO E OUTRO. |
|--|--|--|

Leia-se:

Art.2º

| CÓDIGOS | NOME | ALTERAÇÕES |
|----------------|--|---|
| 03.03.05.023-3 | TRATAMENTO MEDICAMENTOSO DA DOENÇA DA RETINA | Alterar: Nome: TRATAMENTO MEDICAMENTOSO DE DOENÇA DA RETINA I |
| | | Descrição: CONSISTE NA APLICAÇÃO INTRA-VÍTREO DE MEDICAMENTO ANTIANGIOGÊNICO PARA TRATAMENTO DA DOENÇA MACULAR RELACIONADA À IDADE (DMRI). DEVERÁ SER REALIZADO CONFORME PROTOCOLO CLÍNICO E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS DA DMRI DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PROCEDIMENTO BINOCULAR. |